

**Oficio nº 68/2023**  Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de 2023

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**Jonatas Felisberto da Silva**

**Nesta**

Esta Entidade Representativa dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul, vem por meio deste respeitosamente informar a Vossa Excelência que em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22/12/2023, com a categoria dos professores e profissionais da educação do nosso munícipio, onde foi aprovada por todos os presentes a seguinte contra proposta de alteração do **art. 11:**

1. **Piso Nacional,**
2. **Primeira Pós 15% - (Pagamento imediatamente após aprovação do projeto)**
3. **Segunda Pós 15%**
4. **Mestrado 10%**
5. **Doutorado 10%**

Referida contraproposta, reformulada pela categoria dos professores , busca com Nível A, que todos os professores da rede Municipal de ensino recebam o Piso Nacional, independente da sua graduação ser de Magistério, Pedagogia ou Especialista nas áreas de Educação Física, Artes e Inglês, desta maneira, todas as categorias, teriam como base o nível inicial do Piso Nacional, o qual deve ser implementado imediatamente após a aprovação de eventual novo Plano de Carreira, com exceção dos Pedagogos que possuem índice próprio inicial.

Em relação ao Nível B, a presente contraproposta, busca recompensar os profissionais que se qualificaram com uma pós-graduação, sendo concedido um aumento de 15% (quinze por cento) em sua remuneração pela primeira pós-graduação apresentada, já com implementação imediata, após a aprovação de eventual novo Plano de Carreira.

Por fim, em relação ao Nível C, D, E, de igual maneira, busca-se valorizar o profissional que se qualificou com uma segunda pós-graduação, no caso do nível B, e no caso de Mestrado e Doutorado, sendo que para que o profissional possa requerer o recebimento deste, necessariamente deve permanecer no mínimo 01 (um) ano no nível antecedente, por exemplo: o profissional que encontra-se no Nível B (uma pós-graduação) somente poderá avançar para o Nível C, após, permanecer 01 (um) ano no nível B, e assim, sucessivamente, de maneira que, o profissional tenha que aguardar sempre 01 (um) ano entre um avanço e outro.

Ressaltamos ainda que deverá ocorrer a implementação imediata no nível B e todos os profissionais que já possuem Pós-graduação a mais de um ano a partir da aprovação e promulgação de eventual novo Plano de Carreira, assim, como o pagamento de Piso Nacional aos demais profissionais que estão recebendo abaixo do piso.

**Segue em anexo as propostas dos auxiliares de serviços gerais, zeladoras, merendeiras e motoristas escolar:**

* Elaborar um novo plano de carreira para os auxiliares de serviços gerais e motoristas escolar:
* Vale alimentação gratuito;
* Pagar o piso salarial do Paraná;
* Adicional de insalubridade de 20%
* Valorização de cursos de 10%

**Para os motoristas:**

Valorização evolutiva no plano de carreira;

 Certo da vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração. E aguardamos a resposta do presente ofício.

Atenciosamente,

 Marilda Brondani Claudia Regina Ravagio

 Presidente Sindical Vice Presidente